

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

22/09/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 11/09/2016, do Campeonato Amador Varzeano Série A e B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

140 – Lucas Lopes Andrade – nº 16 – Equipe ADPM - art. 5.º, VIII – Diante da **robusta prova testemunhal** produzida pela equipe ADPM, arrolando o jogador que teria sofrido a suposta agressão (Willian Fernandes Leite), que em seu depoimento, relatou que não houve qualquer agressão, fato este confirmado pela testemunha Maria Sonia Alves de Oliveira Souza, presidente da equipe do Barretos II, que também negou que houve qualquer agressão, restou demonstrado a inocência do atleta Lucas. Ressalta-se que as testemunhas são isentas e portanto prova cabal sobre os fatos discutidos em tela. Diante do exposto a Comissão por unanimidade decide **desclassificar** o artigo anteriormente enquadrado (art. 5.º, VIII), para o artigo art. 5.º, I, aplicando a penalidade de **1 partida**.

141 – Henrique M. Gonçalves – nº 09 – Equipe Amoreira – art. 5.º, V - **Desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida**

142 – Rafael Augusto Cardoso – nº 01 - Equipe Mutirão Gomes – art. 5.º, V e III – **2 partidas + 1 partida**

AUXILIARES

143 – Sidnei de Carvalho – técnico - Equipe ADPM – art. 4º VII – **Advertência**

144 – Vagner Campagnolo – preparador físico – Equipe ADPM – art. 4º VII – **Advertência**

145 – Mauro Dias – Presidente – Equipe Amoreira – art. 4.º, VII e V – **2 partidas + 1 ano – Suspenso Preventivamente em caso de recurso**

146 – Ricardo Alexandre – diretor técnico – Equipe Mutirão Gomes - art. 4.º, VII e IV – **Advertência + 30 dias**

SÉRIE B

ATLETAS

147 – Matheus H. Santos Nascimento – nº 10 – Equipe Vila Nogueira - art. 5.º, II – **Desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida**

148 – Rafael Douglas da Silva – n.º 13 – Equipe Nova Barretos- art. 5.º, I – **1 partidas**

149 – Cleber Lucio dos Santos – n.º 21 – Equipe Nova Barretos – art.5.º, I – **1 partidas**

150 – Caio Henrique da Silva – n.º 15 – Equipe Nova Barretos – art. 5.º, I – **2 partidas**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro